



PORTARIA Nº 98, de 16 de junho de 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Desapropriação.

Luiz Fortuce, Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores identificados a seguir para comporem a Comissão Permanente de Desapropriação, sendo presidida pelo primeiro:

I - José Antônio Carvalho Tricote;

II - Gina Carla Alves de Miranda Melo;

III - Sebastião Marani do Carmo Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Mirai (MG), 16 de junho de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal